REQ 00031/2025

REQUERIMENTO N° DE - CE

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 4.606/2019, que "veda qualquer alteração, adaptação, edição, supressão ou adição nos textos da Bíblia Sagrada, para manter a inviolabilidade de seus capítulos e versículos, e garante a pregação do seu conteúdo em todo o território nacional".

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- a Senhora Adriana Guimarães Guerra, Diretora do Departamento Jurídico da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD;
- o Professor Doutor Renato Gugliano Herani, Representante da Igreja Universal do Reino de Deus – IURD.
- o Doutor Lourenço Stelio Rega Teólogo
- o Professor Franklin Ferreira Teólogo
- o Professor Doutor Henrique Terena COMPLEI
- Erní Walter Seibert Sociedade Bíblica do Brasil

JUSTIFICAÇÃO



O tema tratado pelo referido projeto de lei envolve questões de elevada complexidade jurídica e social, notadamente no que diz respeito à proteção da liberdade religiosa, à inviolabilidade de textos sagrados e ao princípio da laicidade do Estado, todos expressamente resguardados pela Constituição Federal.

A presente proposição tem sido pauta de muitas discussões por inúmeros teólogos e religiosos no Brasil. Muitos questionam que, com a aprovação do projeto de lei quem ou qual será o órgão responsável ou capaz de fiscalizar essas possíveis alterações? Seria esta a mais nova atribuição do Poder Executivo Federal ou dos órgãos de controle?

Nesta mesma linha, o fato de os originais terem sido escritos em hebraico e grego, aramaico, siríaco, copta, armeno, boairico e latim, qual será a versão aceita como a original, visto que existem em média 1.200 versões em mais de 900 idiomas em todos mundo.

E quanto às traduções da Bíblia para as línguas dos povos indígenas e das demais comunidades tradicionais que possuem uma cultura completamente diferentes e suas versões da bíblia são constantemente adaptadas às suas culturas e cosmovisão?

Como vemos, o tema é complexo e por isso defendemos a realização de audiência pública, que permitirá o aprofundamento do debate técnico, teológico, social e jurídico, oportunizando a manifestação de especialistas e representantes de entidades religiosas, a fim de assegurar que a deliberação parlamentar ocorra de forma informada e respeitosa aos direitos fundamentais.



Diante da relevância da matéria e da necessidade de ampla discussão, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

de

de 2025.

Senadora Damares Alves (REPUBL/DF)